

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021****Pregão nº 31/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.283.452/0001-05, neste ato representada por **ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO**, portador do CPF nº 107.799.649-77 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 9.657,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17618	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO EMBAUVAS -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	DIA	1,00	9.657,00	9.657,00
TOTAL							9.657,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 107.738,28(Cento e sete mil, setecentos e trinta e oito reais com vinte e oito centavos).

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 05/05/2024.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 05/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 05/05/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI**

**CNPJ n.º 41.283.452/0001-05**

**ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO**

**CPF nº 107.799.649-77**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI;

VIGÊNCIA: 05/05/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 9.657,00

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 09/05/23  
JORNAL: AmP  
EDICÃO: 2766  
Galeno  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 09/05/23  
JORNAL: Tribuna  
EDICÃO: 2159  
Galeno  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA;  
 VIGÊNCIA: 09/05/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 4.820,34  
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: MARLON DE OLIVEIRA - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**081ABD0F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 370/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº  
 24/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 370/2022

Tomada de preços nº 24/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA  
 EXECUÇÃO ATUAL: 30/08/2023  
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7DFAE16E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 PREGÃO Nº 31/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI;  
 VIGÊNCIA: 05/05/2023  
 VALOR RENOVADO: R\$ 9.657,00  
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**217E33DC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº  
 6/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

Tomada de preços nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP  
 EXECUÇÃO ATUAL: 05/08/2023  
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**60CCEA5C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 PROCESSO  
 DISPENSA Nº 043/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023

Processo dispensa nº 043/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Representante: MILENA DAMBROS

CPF nº 087.347.569-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 07/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7612598E

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

**CONSIDERANDO** que o primeiro e o segundo colocados para o cargo de Advogado deixaram transcorrer "in albis" o prazo para apresentar suas documentações;

**RESOLVE:**

- CONVOCAR o senhor **NATÁLIA POSSA BERTOLINI**, classificação 3, inscrição nº 0038127, com vistas à nomeação e posse do cargo de Advogado;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS que utilizam o Centro de Saúde NIS 1 de Pinhal de São Bento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes categories like ANO Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cavalli Comercio de Produtos Medicos Hospitalares, etc.

Valor total dos gastos com a licitação nº 24/2023 - Pregão: R\$ 155.958,40 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Adjudica o presente licitação, Pinhal de São Bento, 19/04/2023. IRIO FERNANDES - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS que utilizam o Centro de Saúde NIS 1 de Pinhal de São Bento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes categories like ANO Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cavalli Comercio de Produtos Medicos Hospitalares, etc.

Valor total dos gastos com a licitação nº 24/2023 - Pregão: R\$ 155.958,40 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 19/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022 - Tomada de preços nº 2024/2022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 - Pregão nº 31/2021



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA a prevenção é a única arma contra a Dengue





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 05/05/2023

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 05/05/2024

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 25/05/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2778

Galeria

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 25/05/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2871

Galeria

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**CD7E2EF2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4019/2023**

**DECRETO Nº 4.019/2023**

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná;

*Considerando* a passagem ocorrida no dia 24 de maio de 2023 do Senhor **PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO**;

*Considerando* a sua trajetória no serviço público municipal e sua contribuição como cidadão, por mais de uma década;

*Considerando*, enfim, o dever que tem o Município de Santo Antônio do Sudoeste de homenagear aqueles que passaram pela vida pública, expressando o sentimento de perda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado luto oficial no Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo prazo de três dias, como sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO**, ocorrido no dia 24 de maio de 2023.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**7E27EA55

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

Processo inexigibilidade Nº 3/2023

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 577,40

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LEIDIANE MARI -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8716ABC3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 047/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023  
Processo dispensa nº 047/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

CNPJ Nº 29.618.936/0001-62

Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS

CPF nº 717.597.439-68

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F6FFE4FE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 PREGÃO Nº 31/2021**

**ERRATA**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 05/05/2023

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 05/05/2024

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A90C6A3E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 008/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 25/05/2023 estará aberto o Chamamento Público 008/2023 para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I).

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 25/05/2023, as 08:00 horas, até dia 15 de junho de 2023 as 17:00 horas e ainda a qualquer tempo.

**ESTADO DO PARANÁ - CAMARA DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 7/2023**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 7/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023**  
**DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ, CNPJ número 01.040.648/0001-54.  
**CONTRATADA:** HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS ME, CNPJ número 19.710.913/0001-20.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e higienização aparelhos de ar-condicionado, para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias.  
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 23 de maio de 2023.

**José Ivonei Boger**  
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**  
**Pregão nº 31/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Onde lê-se:**  
**VIGÊNCIA:** 05/05/2023

**LEIA-SE:**  
**VIGÊNCIA:** 05/05/2024

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023**  
**Processo inexigibilidade Nº 3/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
**VALOR REAJUSTE:** 577,40 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**LEI Nº 937/2023**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
006	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0802.2082	PRIMEIRA INFANCIA				
06404	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	E	MAT 0000	5.000,00
06405	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	E	MAT 0803	75.000,00
<b>Total.....</b>					<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da conta 6401 o valor de R\$ 5.000,00 e por excesso de receita da conta 172951010200000000 o valor de R\$75.000,00.

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

**Art.4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Município de Pinhal de São Bento, em 24/05/2023. Publique-se  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO AMBITO REGIONAL. RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 12/06/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

**OBJETO:** "Contratação de empresa para realizar os treinamentos de categorias de base no futebol, atletismo, voleibol e futsal feminino e masculino, de alunos de 05 a 16 anos", mediante licitação.  
**PROTOCOLO:** até 12/06/2023, às 09:00 horas.  
**DATA DA ABERTURA:** 12/06/2023, às 09:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

**Pinhal de São Bento/PR, em 24/05/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro**  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023**  
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 25/05/2023 estará aberto o Chamamento Público 008/2023 para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS J).

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 25/05/2023, às 08:00 horas, até dia 15 de junho de 2023 às 17:00 horas e ainda a qualquer tempo.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2022.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 23/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas multimarca da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo, em atendimento a secretária de Administração.

Data de entrega dos envelopes: 06/06/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
 Data de abertura dos envelopes: 06/06/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 24 de maio de 2023  
**VOLMAR DUARTE - Prefeito**

Data	Nº Emp.	Seq. Lij.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credito/Fornecedor	Valor (R\$)
<b>Relação de Empenhos Liquidados por Data de Movimento - Mensal/Diário - Com Itens</b>								
<b>Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b>								
21/05/2023	1282		080782 - (1) - Obratório	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	317 - 3.3.90.30.13	1898 - FIA Programa Atensão à Criança e ao Adolescent	com Def. 4628 - IVA BENSIMES	2.995,20
Objeto: Terceira contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de Bônus Corporativos e Luvas Corporativas Personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Salgado Filho, em Salgado Filho, Paraná.								
Documento Fiscal								Valor total (R\$)
Nota Fiscal - 283 - 21/05/2023								2.995,20
<b>Total do Dia:</b>								<b>2.995,20</b>
20/05/2023	1334		080789 - (1) - Obratório	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	317 - 3.3.90.43.02	1000 - Recursos Ordinários Lume	942 - ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	3.300,00
Objeto: Terceira contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de Bônus Corporativos e Luvas Corporativas Personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Salgado Filho, em Salgado Filho, Paraná.								
Documento Fiscal								Valor total (R\$)
Documento - 59123 - 20/05/2023								3.300,00
<b>Total do Dia:</b>								<b>3.300,00</b>
13/05/2023	1333		080771 - (1) - Obratório	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	317 - 3.3.90.43.02	1000 - Recursos Ordinários Lume	942 - ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	4.960,00
Objeto: Terceira contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de Bônus Corporativos e Luvas Corporativas Personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Salgado Filho, em Salgado Filho, Paraná.								
Documento Fiscal								Valor total (R\$)
Documento - 62023 - 13/05/2023								4.960,00
<b>Total do Dia:</b>								<b>4.960,00</b>
10/04/2023	1896		181050 - (1) - Obratório	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	317 - 3.3.90.30.23	1898 - FIA Programa Atensão à Criança e ao Adolescent	com Def. 3323 - INÍTESTA CONVICAO PE	2.671,20
Objeto: Terceira contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de Bônus Corporativos e Luvas Corporativas Personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Salgado Filho, em Salgado Filho, Paraná.								
Documento Fiscal								Valor total (R\$)
Nota Fiscal - 188 - 10/04/2023								2.671,20
<b>Total do Dia:</b>								<b>2.671,20</b>
10/04/2023	2106		181189 - (1) - Obratório	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	317 - 3.3.90.43.02	1000 - Recursos Ordinários Lume	942 - ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	3.300,00
Objeto: Terceira contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de Bônus Corporativos e Luvas Corporativas Personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Salgado Filho, em Salgado Filho, Paraná.								
Documento Fiscal								Valor total (R\$)
Documento - 54203 - 10/04/2023								3.300,00
<b>Total do Dia:</b>								<b>3.300,00</b>
13/05/2023	2107		181189 - (1) - Obratório	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	317 - 3.3.90.43.02	1000 - Recursos Ordinários Lume	942 - ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	1.960,00
Objeto: Terceira contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de Bônus Corporativos e Luvas Corporativas Personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Salgado Filho, em Salgado Filho, Paraná.								
Documento Fiscal								Valor total (R\$)
Documento - 64203 - 13/05/2023								1.960,00
<b>Total do Dia:</b>								<b>1.960,00</b>
<b>Total do Mês:</b>								<b>9.311,20</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>								<b>19.682,40</b>
<b>Total Geral:</b>								<b>19.682,40</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SALGADO FILHO**  
**TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 07/2023**  
 O MUNICIPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor VOLMAR DUARTE, e do outro lado a Sra. MARGIA SPESSATTO, brasileira, portadora do RG nº 7.254.357-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 019.824.909-85, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 8ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 07/2023, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 07/2023, celebrado em 06 de fevereiro de 2023, a partir do dia 30 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**  
 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**  
 As partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Salgado Filho, 23 de maio de 2023.  
**MARGIA SPESSATTO**  
 Contratada

**VOLMAR DUARTE**  
 Prefeito Municipal





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 031/2021**

**CONTRATO: 111/2021**

**FORNECEDOR: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 57.024,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 111/2021.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 111/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

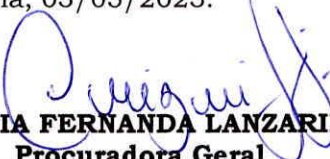
**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 031/2021**

**FORNECEDOR:** ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 031/2021

**CONTRATO:** 111/2021

**FORNECEDOR:** ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 57.024,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 9.657,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 57.024,00 para R\$ 107.738,28

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2023.

\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Seqüência: 3793 - Contrato: 111/2021</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000031/2021</b>						<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 584031 - 7 Nome: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA</b>				<b>CPF/CNPJ: 41.283.452/0001-05</b>		<b>Telefone: (46) 99112 - 1127</b>		<b>06/05/2021</b>	<b>05/05/2022</b>	<b>05/05/2023</b>			
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	99,00	28.512,00		20.528,64		0,00		0,00		18.855,00		30.185,64	
<b>Produto: 17618 LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE</b>										Unidade de medida: DIA		Tipo controle: V	
Solicitante: 550294 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 002</b>	99,00	28.512,00		20.528,64		0,00		0,00		34.011,00		15.029,64	
<b>Produto: 17617 LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE</b>										Unidade de medida: DIA		Tipo controle: V	
Solicitante: 550294 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Total</b>		<b>57.024,00</b>		<b>41.057,28</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>52.866,00</b>		<b>45.215,28</b>	
<b>Total geral</b>		<b>57.024,00</b>		<b>41.057,28</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>52.866,00</b>		<b>45.215,28</b>	

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 3793

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3793 Contrato: 000111-1/2021 SIM-AM: 111

Início vigência 06/05/2021 Final vigência 05/05/2023 Início execução 06/05/2021 Final execução 05/05/2023 Fornecedor 584031-7 ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI  
Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI Início exec.gestor 06/05/2021 Fim exec.gestor 05/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000031/2021

Súmula  
Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal:  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Controlador de encargos sociais e tributários:  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/04/2022	05/05/2023	41.057,28

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	57.024,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	98.081,28	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(53.262,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	396,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	45.215,28

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	57.024,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	98.081,28	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(53.262,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	396,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	45.215,28

Total de contratos: 0001

### Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3793
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

**Sequência: 3793      Contrato: 000111-1/2021      SIM-AM: 111**

<b>Início vigência</b>	<b>Final vigência</b>	<b>Início execução</b>	<b>Final execução</b>	<b>Fornecedor</b>	
06/05/2021	05/05/2023	06/05/2021	05/05/2023	584031-7 ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI				06/05/2021	05/05/2022

<b>Local</b>	<b>Licitação</b>
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Pregão - 58 000031/2021

**Súmula**  
Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde

**Fiscal:**  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/04/2022	05/05/2023	41.057,28
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	05/05/2023	05/05/2023	9.657,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	57.024,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	107.738,28	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(53.262,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	396,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>54.872,28</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	57.024,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	107.738,28	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(53.262,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	396,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>54.872,28</b>

**Total de contratos: 0001****Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3793
- Imprimir os atos contratuais